



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: [jose Luizcalegario@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:jose Luizcalegario@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Vereador infra-assinado, do Partido Progressista, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Sr. Ary Roberto Moreira (SEMMAT) Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, o seguinte:

Que seja providenciada a INSTALAÇÃO DE UM TUBO DE MÉDIA ( 0,80 cm ) NO CÓRREGO que atravessa a comunidade do Taiobal – SANTA FÉ DE CIMA, onde dá acesso a produtores rurais que escoam seus produtos de abastecimento ao mercado de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA – Este é um pedido de produtores rurais que juntos produzem produtos agrícolas para nossa cidade. Pois quando chove a água inunda o local pela falta de escoamento.

Na certeza da apreciação desta nossa indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**Sala das Sessões, 23 de Março de 2026.**

**José Luiz Calegário (Galo)**  
**Vereador – PP**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: [joseluzcalegarioqalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:joseluzcalegarioqalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

ESTA MANILHA NÃO DÁ CONTA PELA QUANTIDADE DE ÁGUA VEM DAS MONTANHAS.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

